



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 82/2022 – SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Ano II - Edição N° 82/2022
Publicado em 03/06/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 82/2022 – SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 95/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 148.294,12 (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Alteração de Fone):

R\$ 19.570,93 (dezanove mil quinhentos e setenta reais e nove e três centavos).

II – Superávit Financeiro:

R\$ 128.723,19 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 – Recursos Livres
351 – Incentivo Financeiro à Vigilância em Saúde.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 3º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de maio de 2022.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ano nº 1513 - Decreto nº 95/2022 de 31/05/2022	Evento	Página
Autorização: 1412 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159 2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação
Suplementar	Acrescimo	Acrescimo
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	19.570,93
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	19.570,93
08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Abertura	2.960,00
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
3250 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	2.050,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO	Abertura	
08.243.0070.2048 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	Abertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3350 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	17.520,93
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0000.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
3900 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	5.000,00
08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura	
13.392.0081.2003 IMPLANTAR E MANUTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS	Abertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4300 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	7.520,93
08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura	
13.392.0081.2003 IMPLANTAR E MANUTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS	Abertura	
3.3.90.31.00.00 PREPARAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		
4300 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	5.000,00
08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura	
13.392.0081.2003 IMPLANTAR E MANUTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS	Abertura	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4400 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Suplementar	Superávit Financeiro	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	53.723,19
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2244 00301 INCENTIVO FINANCEIRO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE- PROVIÇA-		
08 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	15.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2422 00301 INCENTIVO FINANCEIRO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE- PROVIÇA-		
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo	30.000,00
07.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3250 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo	30.000,00
07.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO	Abertura	
08.243.0070.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3350 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Autorização de crédito adicional:		
Recurso do crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão
Suplementar	Anulação de Dotações	19.570,93
Suplementar	Superávit Financeiro	19.570,93
Suplementar	Superávit Financeiro	128.723,19
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro Livre	60.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro Vinculado	68.723,19

Elaborado por: SACESTRE RELACIONAL, no versão: 0003

03/06/2022 10:21:14



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 78.279.981/0001-45, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 21/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

REFERÊNCIA: Chamamento Público

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela Prefeitura de Cantagalo, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: até às 09h00min, do dia 05 de julho de 2022.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Prefeitura Municipal e/ou através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com (mediante envio da ficha de inscrição assinada, digitalizada a partir da original e demais documentos elencados no item 3).

Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:

1 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1 - Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

1.2 - Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, até o dia 05 de julho de 2022, das 08h30min até as 17h00min



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ou através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com (mediante envio da ficha de inscrição assinada, digitalizada a partir da original e documentos solicitados no Edital).

1.3 - A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao dispositivo no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital.

2 – OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1 - Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovida pela Prefeitura, na modalidade Tomada de Preço, tipo técnica e preço, para a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

2.2 - Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a prefeitura.

2.3 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

3 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) - ficha de inscrição. contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cantagalo, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 82/2022 – SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

b)- **diploma de conclusão de curso** de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, **ou comprovação**, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de **experiência** em uma dessas áreas;

c)- **cédula de identidade** ou documento equivalente, **com foto**;

d)- comprovante de inscrição no **CPF** - Cadastro de Pessoas Físicas;

3.2 - Com exceção do documento indicado na **letra "a"** supra, o qual deverá ser apresentado em **original**, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

a)- cópias autenticadas em cartório;

b)- cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.

3.3 - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

3.4 - A Prefeitura fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.1 deste Edital.

4 – ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1- A Subcomissão Técnica a ser constituída pelo Município será composta por 3 (três) membros.

4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município.

4.3 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial da Prefeitura, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.4 - A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a prefeitura.

4.5 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5 – IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Prefeitura, direcionada a Comissão Permanente de Licitação.

6 - SORTEIO

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Cantagalo/PR.

7 – ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.

Cantagalo/PR, 02 de junho de 2022.

Dirceu Luiz Garcias
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO -

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Cantagalo/PR, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cantagalo/PR.

_____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 82/2022 – SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 13H30MIN DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE REASSANTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES; SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, DESOBSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERTO DE BOCAS DE LOBO, INCLUSIVE INSUMOS NECESSÁRIOS, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 20/06/2022 às 13H30MIN (treze horas e trinta minutos).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 01 de junho de 2022.

Dirceu Luiz Garcias
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 38/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 38/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E FECHAMENTO LATERAL, DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.433.214/0001-02**. Lote 02, no valor total de **R\$ 6.486,60** (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

- **J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **09.390.385/0001-15**. Lote 01, 03, 04, 05 e 06 no valor total de **R\$ 86.010,00** (oitenta e seis mil e dez reais).

Cantagalo, 03 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E FECHAMENTO LATERAL, DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR. neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 104/2022
DETECTORA DA ATA: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, com sede na Rua João Bento, nº 378, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78.045-190 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.433.214/0001-02, representada pela Sra. **DAINA LIMA DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10838007 SSP/MT e CPF/ MF sob o nº. 700.145.821-04.

Preços Registrados:

LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUNT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	PROPRIA	UN	15	432,44	6.486,60
TOTAL R\$						6.486,60

Valor total dos itens: **R\$ 6.486,60** (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
Data da ata: 03 de junho de 2022.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E FECHAMENTO LATERAL, DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR. neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 105/2022
DETECTORA DA ATA: J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Isaac Newton, nº 2477, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-404 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.390.385/0001-15, representada pelo Sr. **JOÃO ALEXANDRE BRUSTOLIN**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.406.017-8 SSP/MT e CPF/ MF sob o nº. 045.537.849-55.

Preços Registrados:

LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUNT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	POLY JON	STANDART	DIA	45	348,00	11.160,00
3	1	PROPRIA	PIRAMIDAL	UN	40	947,50	32.850,00
4	1	PROPRIA	PIRAMIDAL	UN	25	1.140,00	28.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 82/2022 – SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 04

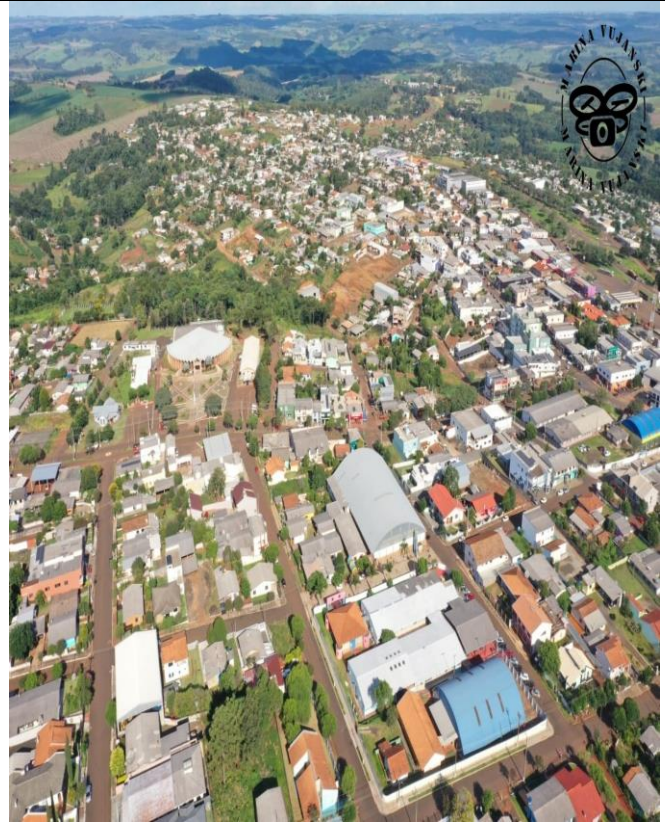


Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5	1	ANTICHAMAS COM COBERTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2MM. DEVERÁ ESTAR INCLUIDO NO VALOR DA LOCAÇÃO AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS QUE POR VENTURA ADVIREM PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS							
6	1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA EM LONA ANTICHAMAS PARA TENDA 10X10M. DEVERÁ ESTAR INCLUIDO NO VALOR DA LOCAÇÃO AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS QUE POR VENTURA ADVIREM PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRÓPRIA	2,50 X 5,00	MT	400	20,00	8.000,00	
6	1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA EM LONA ANTICHAMAS PARA TENDA 10X10M. DEVERÁ ESTAR INCLUIDO NO VALOR DA LOCAÇÃO AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS QUE POR VENTURA ADVIREM PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRÓPRIA	3,00 X 10,00	MT	200	27,50	5.500,00	
TOTAL R\$									86.010,00

Valor total dos itens: **R\$ 86.010,00** (oitenta e seis mil e dez reais).
Data da ata: 03 de junho de 2022.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

1ª DOSE: FAVOR AGENDAR

PESSOAS DE 5 ANOS ACIMA

2ª DOSE: FAVOR AGENDAR

CORONAVAC: 28 DIAS APÓS A 1ª DOSE (ACIMA DE 18 ANOS)
CORONAVAC: 28 DIAS APÓS A 1ª DOSE (06 A 11 ANOS)
PFIZER PEDIÁTRICA: 56 DIAS APÓS A 1ª DOSE (05 A 11 ANOS)
PFIZER: 21 DIAS APÓS A 1ª DOSE (ACIMA DE 12 ANOS)
AZTRAZENCA/FIOCRUZ: 56 DIAS APÓS A 1ª DOSE

3ª DOSE:

- PARA QUEM RECEBEU A 2ª DOSE A MAIS DE 04 MESES (18 ANOS ACIMA)
- GESTANTE O INTERVALO É DE 05 MESES
- ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS IMUNOCOMPROMETIDOS (02 MESES APÓS A 2ª DOSE)

4ª DOSE:

- IMUNOCOMPROMETIDOS
- PESSOAS COM 60 ANOS ACIMA
(COM INTERVALO MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA TERCEIRA DOSE)

TODOS DEVEM TRAZER CARTÃO SUS, CPF E CARTEIRA DE VACINAÇÃO.

**LOCAL DE VACINAÇÃO:
NA UNIDADE DE SAÚDE SEDE**



19ª Festa do AGRICULTOR e 2ª Expogalo

22, 23 e 24 de Julho de 2022

Entrada: 1kg de alimento não perecível

LOCAL: CTG Jacob Fritz Cantagalo-PR

Rainha da festa: Rodeio Country

Artistas e Performers: JUCA BALA, Marco Brasil, LUAN PEREIRA, DAVI FERNANDO, KARLA PEREIRA, Carlos Pico e Toninho, Rodrigo Oliveira, Pirlampo e Camargo, Adan e Junior, Inácio e Thiago, Vide Trio (Alina, Evelize e Alessandra), Dovan, Guilherme Minesso, Neri e Darci, Pastora Andréia.

PROGRAMAÇÃO

SEXTA 22/07: 19h Abertura, 20h Início da programação, 21h Início da programação, 22h Início da programação, 23h Início da programação, 24h Início da programação.

SÁBADO 23/07: 19h Início da programação, 20h Início da programação, 21h Início da programação, 22h Início da programação, 23h Início da programação, 24h Início da programação.

DOMINGO 24/07: 19h Início da programação, 20h Início da programação, 21h Início da programação, 22h Início da programação, 23h Início da programação, 24h Início da programação.